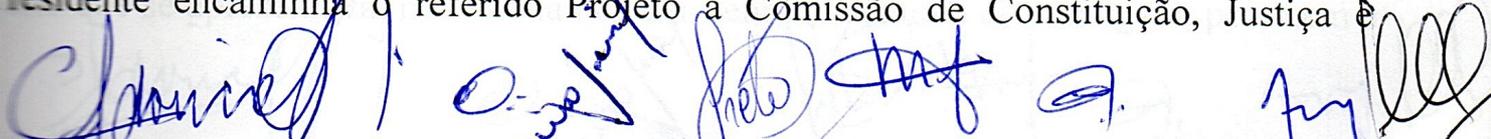


Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro, do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e Vereadora, desta Casa de Leis, para mais uma Sessão Extraordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas todas as formalidades regimentais o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico, do Hino Nacional e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos explicando a razão desta sessão extraordinária que é para apreciação dos projetos já enviados pelo Executivo, e em seguida passa a palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, 1º Secretário para leitura das correspondências, iniciando pelas correspondências recebidas, como segue: Ofício Circular n.º 001/13-CMMO, Carta da Diretoria da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, Carta da Igreja Universal do Reino de Deus, Carta do Grupo ATAME, Of. Circular n.º 001/13/GP, da Câmara dos Deputados, Impresso informativo do CRA-MT/Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, Ofício Circular n.º 001/2013, da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, certidão emitida pela Presidência da Câmara Municipal em 09/01/13, Of. Circular 002/ADM/2013, Carta da empresa Garçastur, referente ao Ofício n.º 1082/2012, do Ministério Público de Barra do Garças, Ofício n.º 31/2013, da OAB-MT de Barra do Garças, comunicados do Ministério da Educação n.º CM291649/2012, CM291648/2013, CM291652/2012, CM291651/2012, CM291657/2012, CM291654/2012, CM291640/2012, CM291641/2012, CM291644/2012, CM291643/2012, CM291646/2012, CM291645/2012, CM291647/2012, CM291650/2012, Ofício 02/ADM/2013, Ofício Circular n.º 002/2013, Ofício Circular n.º 001/2013, Informativo da Câmara dos Deputados, Convite da Diretoria do Fórum de Barra do Garças, Telegramas com referências n.º 018830/MS, 006814/MS, 036102/MS, 019398/MS, 043804/MS, 012045/MS, 0023305/MS, Leis Municipais n.º 3.320/13, 3.321/13, 3.322/13, 3.323/13, 147/13, Decretos n.º 3.444/13, 3.443/13, 3.446/13, 3.447/13 e 3.448/13, Carta do Bloco Carnavalesco, Of. N.º 61/2013 da OAB/MT, Carta da Associação Barra-garcense de Abate Bovino, Suíno e Ovino, Carta do Sr. Ronan Fernandes Cícero de Sá. Na seqüência o 1º secretário passou a efetuar a leitura das correspondências expedidas, como segue: ofício circular n.º 002/13, n.º 003/13, 005/13, 006/13, Ato da Mesa n.º 001/13, Ofício n.º 001/2013, Ofício n.º 002/2013, Ofício n.º 003/2013, Ofício n.º 004/2013, Ofício n.º 005/2013, Ofício n.º 006/2013, Ofício n.º 006/2013, Ofício n.º 007/2013, Ofício n.º 008/2013, Ofício n.º 009/2013, Ofício n.º 010/2013, Ofício n.º 011/2013, Ofício n.º 012/2013, Ofício n.º 013/2013, Ofício n.º 014/2013, Ofício n.º 015/2013, Ofício n.º 016/2013, Ofício n.º 017/2013, Ofício n.º 018/2013, Ofício n.º 019/2013, Ofício n.º 020/2013, Ofício n.º 021/2013, Ofício n.º 022/2013, Ofício n.º 023/2013, Ofício n.º 024/2013, Ofício n.º 025/2013, Ofício n.º 026/2013, Ofício n.º 027/2013 e Ofício n.º 028/2013. Terminada leitura de todas as correspondências, o 1º secretário informa que as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Eds. Iniciando a Ordem do Dia o 1º Secretário passa

à leitura dos Projetos vindo do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 009/2013**, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ANEXO XXIV – ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA, DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, CONSTANTES NA LEI N.º 3.077/2009”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 007/2013**, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ANEXO XXIV, ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2013, CONSTANTES NA LEI N.º 3.319/2012”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 008/2013**, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ANEXO XXIV, ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013, CONSTANTES NA LEI N.º 3.316/2012”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 010/2013**, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS EM ATRASO, ESTABELECE NORMAS PARA SUAS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 011/2013**, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2013**, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 012/2013**, de 17 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTESERRE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO XI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão der Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 013/2013**, de 17 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA DO LAR DA PROVIDÊNCIA”. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e



Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Emenda Modificativa n.º 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, de autoria dos Vereadores Julio Cesar Gomes dos Santos, Reinaldo Silva Correia e José Maria Alves Filho, ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/13, de 15/01/2013, Emenda Modificativa n.º 002/2013, de 17 de janeiro de 2013, de autoria dos Vereadores Julio Cesar Gomes dos Santos, Reinaldo Silva Correia e José Maria Alves Filho, ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/13, de 15/01/2013, ambas encaminhadas pelo Senhor Presidente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Em uso da palavra o Sr. Presidente encaminha o referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Nesse momento o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, que inicialmente agradeceu a todos os presentes na Sessão, dizendo em seguida que queria fazer uma retificação ao projeto, salientando que no texto, onde se fala em 10 (dez) reais, seria 10% (dez por cento), porque hoje o Prefeito pediu 40% (quarenta por cento) de desconto para a população, que seria a vista ou parcelado em 3 vezes, então seria 10% e chegaria a 50%, encerrando suas palavras agradecendo. O senhor Presidente registrou o pedido do vereador Julio Cesar. Nesse momento foi solicitada questão de ordem pelo Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, dizendo que gostaria de consultar os colegas, pois tem à mesa, 6 projetos que possui o mesmo objeto, que trata-se do IPTU, em que solicitou, caso houver autorização, que os mesmos fossem votados em bloco, assim como a defesa dos projetos, até porque estão acrescidos de emendas que foram apresentadas, todas elas colocam a mesma situação em relação à LDO, PPA, LOA, então não haveria problema nesse sentido, mas é preciso saber se o Plenário, momento em que foi interrompido pelo Vereador Julio Cesar que perguntou se seria apenas no mérito em separado, que foi justificado pelo Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto. O Senhor Presidente em uso da palavra colocou em votação as Emendas Modificativas n.º 001/13 e 002/13. Nesse momento o Presidente, ao ser solicitado, concedeu a palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, que inicialmente pediu licença para fazer um breve arrazoado sobre os 6 (seis) projetos apresentados, dizendo que iria indicar à sua bancada e os demais colegas que quiserem acompanhar, de como se deve proceder. Disse em seguida que todo esse material está disponível e às mãos de cada um dos vereadores, lembrando a todos que o projeto que nos trás aqui foi o projeto votado em setembro de 2009, que alterou a planta dos imóveis de Barra do Garças e que trouxe grande transtorno para a população de uma maneira geral, pois aconteceu de forma abrupta, sem respeito e sem nenhum diálogo, o projeto chegou na Câmara às 8(oito) e às 8:30(oito e meia) ele já estava votado, momento em que foi interrompido pelo Presidente, solicitando que sua justificativa fosse feita no mérito dos projetos, quando o ilustre Vereador, concordou e desculpando-se, encerrou suas palavras, porém ainda disse que gostaria de continuar a discutir no mérito do projeto original vindo do Executivo, lembrando duas coisas: quando se vai a Receita Federal e se tem um débito muito baixo, eles nem mandam a despesa para a casa, porque não compensa nem o gasto com papel para se fazer a cobrança e quando isso acontece gera um problema muito grande, o que está se fazendo aqui, em relação aos 40%, é bom lembrar que se fôssemos votar o projeto, do jeito que se apresentava, nós não íamos dar nenhum centavo de vantagem, pois nem a

LDO, nem o PPA e nem a LOA previa qualquer percentual de diminuição de valor do IPTU. Os projetos aprovados nesta Casa de Leis não previram essa coisa e é por isso que temos que votar tantos projetos aqui. A equipe econômica, evidentemente, ao fazer os estudos ela chegou à algumas conclusões e a gente está apresentando, para quem tinha zero vai ter quarenta por cento é uma grande vantagem, vamos lembrar para não criar nenhum demérito, pois o que acontecia no ano passado, a pessoa que pagava a vista ela tinha trinta por cento de descontos e para esta ano não estava previsto nada, junto com isso tem a dificuldade no que se refere a cobrança de parcelas tão baixas que gera dificuldade para a própria secretaria para realizar a atividade nesse sentido. Um outro critério que achamos importante salientar que a idéia que está se fazendo, será possível, se a inadimplência cair de quarenta para vinte por cento, arrecadar junto aquele projeto do refis, algo em torno de 2 (dois) milhões de reais a mais para o município e isso poderá ser transformado em obras e benfeitorias para a cidade de uma maneira geral. Nesse sentido eu peça à bancada de sustentação, levando em consideração esses critérios de natureza técnica e não de natureza política, possam manter o projeto original para que nós mantenhamos a capacidade distributiva, dos que nós estamos apresentando na Sessão de hoje. O Vereador Odorico ao encerrar suas palavras manifestou agradecimentos. Nesse momento o Presidente passou a palavra ao Vereador Dr. Paulo Raye que disse, que essa questão de IPTU entende muito bem, pois no ano de 1989 foi feito o primeiro recadastramento de todos os imóveis do município, medimos todos os lotes de Barra do Garças, para se fazer uma coisa justa e idônea, pois naquela época quem pagava IPTU era pobre, rico não pagava IPTU, nós medimos lote por lote e criamos uma empresa que se chamava Planejar e foi a empresa que melhorou o trabalho da Prefeitura, e que após medir todos os lotes da cidade, verificou-se que pessoas milionárias, com construções edificadas, com cinco apartamentos, pagando IPTU sobre lote vazio e isso aconteceu por muitos anos. Esclarece ainda que a referida firma fez contrato com a Prefeitura, de que nós pagássemos vinte e cinco por cento sobre o valor realdo aumento do IPTU, ou seja, sobre o montante arrecadado a mais. E que na verdade o trabalho referente a IPTU realizado em Barra do Garças, se baseia nesse projeto que fizemos com a Planejar em nossa cidade. Prosseguindo, pediu desculpas ao Vereador Julio Cesar, a quem manifesta grande consideração por ele e pelo seu pai, mas que a questão de quarenta, cinquenta por cento de descontos é uma coisa deve ser discutida, pois se o IPTU teve um aumento tão grande no ano passado, porque não pensou nisso antes, sendo esse o seu pensamento que IPTU deve ser pago com justiça, pelo tamanho do lote, localização, e que rico não pode ficar sem pagar IPTU, rico deve pagar o IPTU encima do que ele deve, se ele tem muitos lotes edificadas, tem que pagar o IPTU encima daquilo. Disse ainda que a maior revisão do IPTU vai para o bairro Santo Antonio, Jardim Mariano, onde está a pobreza, diz concordar com o projeto, vai votar a favor dos quarenta por cento, mas que acredita que futuramente poderá se fazer um projeto separando o joio do trigo, estabelecer duas medidas para o IPTU, uma para os mais abastados e outra para os menos abastados e que o desconto deveria ser de forma seletiva, quem tem mais paga mais, quem tem menos paga menos. Nesse momento foi aparteado pelo vereador Julio Cesar, que disse que nessa questão do IPTU, ele foi convidado pelo Vereador

Chocolate para participar dessa emenda, que na realidade ele não nega que tem alguns pares desta Casa que votou a favor do IPTU, não poderia ser hipócrita de levantar isso, mas que não poderia fugir da minha parte e tentar ajudar, que não está tentando prejudicar o Prefeito e que está tentando discutir, e que a gente não pode levar para o outro lado, que está colocando a sua idéia e se for acatada, que venha o voto dos parceiros, salientando que não tem a necessidade de mentir. Prosseguindo disse que na questão das áreas mais pobres, informa ao aparteante que existe no projeto a área dois e área três, onde o IPTU é reduzido, Vila Maria, Nova Barra, Palmares, onde o IPTU é uma média de 50 reais, sendo que o setor central é uma área mais pesada. De posse da palavra o Vereador Paulo Raye disse concordar, mas que cada coisa tem o seu tempo, não quer crucificar ninguém, pois antes foi feito uma coisa e que há um tempo de se consertar o que foi feito. O vereador Julio Cesar interrompeu dizendo que não de forma alguma prejudicar a administração, sendo inclusive chamado pelo Vereador Chocolate e Vereador José Maria, disse que não nega ter votado sim pelo IPTU, esse IPTU que construiu a avenida Antonio Joaquim, a avenida Ana Lira, melhorou a Saúde e que ajudou bastante Barra do Garças. O Vereador Paulo Raye finalizou suas palavras dizendo que acredita que Julio Cesar fez aquilo movido de boas intenções. Nesse momento o Presidente passa a palavra ao Vereador Reinaldo Silva – Chocolate, que cumprimentou a todos, dizendo que sobre o IPTU de Barra do Garças, temos que voltar ao passado lembrando que essa questão do aumento abusivo do IPTU teve três defensores que foram Chocolate, Kiko e Miguelão, de quantos e quantos debates foram feitos na TV Barra Band – TV Serra Azul contra esse aumento abusivo, agora que temos de fazer, é que aquilo que ficou pra traz ficou, temo sim que ver daqui pra frente, temos que parar de ficar voltando ao passado, achamos que o Prefeito tem o propósito de melhorar, já demonstrou esse iniciativa assim como nós também temos essa iniciativa, ninguém está aqui pra ir à caça às bruxas, ninguém está aqui para fazer uma oposição incosequente e irresponsável, estamos aqui visualizando o melhor para nossa cidade, e é por isso que estamos colocando essa emenda, que como disse o líder da bancada Vereador Odorico que não tínhamos nada agora temos quarenta, e por que não ter cinqüenta? Queremos apoiar o povo de Barra do Garças e queremos melhora a situação de nossa população, pois se todos os vereadores observarem, se damos cem por cento, ainda não conseguiremos amenizar aquele aumento que teve no ano passado e que o ilustre Vereador sabia disso, pois quantas vezes falamos que teve aumento de quatrocentos, quinhentos, oitocentos, mil, mil e quinhentos e três mil por cento, portanto, mesmo de for de cinqüenta por cento de descontos não vamos amenizar a situação da população e que quando chegamos a esse número de cinqüenta por cento é pensando nas pessoas menos favorecidas, nas pessoas assalariadas, muitas vezes falam que um cidadão só paga 60, mas não sabem que 60 pesa muito pra ele. Tem muita gente que 60 faz muita falta, tem gente que nem 60 ele não consegue pagar, sendo seu nome colocado no fórum, disse ainda que o Prefeito teve uma excelente idéia na questão do parcelamento, de se acabar com as taxas e os juros abusivos, e que a isenção já um alívio. Se dirigindo ao Vereador Odorico (kiko) o Presidente e os demais pares, dizendo que se conseguirmos os 2 milhões que o Vereador Kiko fez a projeção junto com o pessoal da finança, com os cinqüenta por cento poderá conseguir até mais que

2 milhões, e que estamos dando a oportunidade para o cidadão, e que Barra do Garças seguisse o exemplo de outras cidades, dizendo ainda que acredita que todos os 15 vereadores desejam é que o povo venha e pague o seu IPTU, dando os descontos como incentivo, pois assim o município terá mais recursos para executar as obras que todos almejamos para Barra do Garças. Momento em que falou em nome do também Vereador Julio Cesar e Vereador José Maria, que estaria aberto à participação de todos nas emendas apresentadas e mesmo que as mesmas não fossem aprovadas, estaria disposto a votar favoravelmente nos quarenta por cento, pois queremos o melhor para Barra do Garças, mesmo considerando que os cinquenta por cento seria melhor para nosso povo, encerrando assim suas palavras. O Presidente passou a palavra ao Vereador José Maria que cumprimentou a todos e prosseguindo disse que o importante é a população estar presente, pois o que está em jogo aqui não é a vida do José Maria, do Chocolate e nem do Julio Cesar e de nenhum dos vereadores, o que está em jogo aqui é a população de Barra do Garças, o que é melhor 40% ou 50%? Pois segundo o líder do Prefeito o Vereador Odorico (Kiko), citou que gera desconforto na questão dos gastos na entrega de carnes, mas que para muitos contribuintes 10 reais dá pra comprar um quilo de carne, que durante a campanha ele viu a dificuldade do povo. Disse ainda que temos que levar a sério essa questão, e porque não aumentar de 40 para 50 por cento, que não adiante fazer sensacionalismo nesta Casa de Leis, temos que tratar as coisas com seriedade. Em seguida citou que na campanha do então Prefeito prometeu aumentar o salário do funcionário público municipal e que congratula com os colegas Chocolate e Julio Cesar na questão dos cinquenta por cento, citou também a questão das parcelas do IPTU, inclusive exemplificando um contribuinte com dívida de 180 reais, que poderia parcelar em 10 vezes de 18 reais. Finalizou suas palavras reforçando o apoio nas emendas que aumentam de 40 para 50 por cento, os descontos do IPTU. O Presidente passou a palavra do Vereador Dr. Geralmino Alves R. Neto (Dr. Neto) que inicialmente cumprimentou a todos, dizendo em seguida que às vezes nós nos perdemos no discurso e que nesse ensejo quando aquela discussão primária que houve sobre o procedimento dentro desta Casa de Leis, disse em outra oportunidade e volta a repetir, que a população às vezes no afã de discutir o mérito de um projeto, se ele é bom ou ruim para a cidade, se ele ajuda ou não as pessoas, às vezes nos esqueceram da necessidade de preservar o processo legislativo, pois o que hoje é bom e é atropelada a norma regimental desta Casa, que nós somos seres humanos e temos as qualidades e virtudes dos seres humanos, pode ser que amanhã venha um projeto que não seja do interesse do povo e aí não teremos força moral para impor a questão do procedimento desta Casa, que deve ser respeitado e isso é de fundamental importância para que os Vereadores possam exercer a sua função de defesa dos interesses da comunidade que os elegeram. Quanto ao projeto em pauta, disse ele que vivemos sob a égide do estado democrático de direito, o Brasil é um país que os detalhes mínimos do dia a dia da cidadania são decididos por uma legislação e que tudo é retratado em lei e que aos proponentes da emenda apresentada, justifica que mesmo que o Prefeito queira dar um desconto além daquilo que ele propõe, há todo um amarrado jurídico que não permite, pois essa anistia proposta pelo Prefeito tem amparo jurídico, tanto na Constituição Federal, quando na Lei de Responsabilidade Fiscal e para que se possa

permitir ou conceder essa anistia é necessário que um conjunto de medidas sejam tomadas. O vereador ainda fez outras considerações sobre a questão em tela, quando foi aparteado pelo Vereador Odorico (kiko), dizendo que vai corroborar com todo o que foi dito pelo Vereador, mesmo porque já fez uma defesa de todos os projetos apresentados, uma defesa técnica, tendo em vista que se for alterada nesse momento, em enviado ao Prefeito ele tem que sancionar na segunda feira e no prazo de uma semana ou dez dias, esse IPTU tem que estar nas casas e temos que avaliar todo o trabalho minucioso da equipe técnica, que isso aqui não é uma brincadeira, a exemplo eu e o Miguel, de maneira especial tomamos posse no dia dois e estamos aqui até hoje, eu saí quatro dias e tenho ficado aqui até 8 e 9 horas da noite e que acha ele fundamental essa discussão, nota-se que nossa sessão está esticada porque estamos tentando fazer o exercício do parlamento, de falar, de discutir, ver as minúcias para se chegar a um bom termo, momento em que reafirmou a todos a necessidade de votar naquele momento o referido projeto, salientou também a possibilidade de uma outra discussão, conforme as palavras do Vereador Dr. Paulo Raye, que num outro momento, quem sabe em maio, setembro ou dezembro quando a Câmara analisa o PPA, LDO e LOA, quando podemos pedir uma alteração no Código Tributário, levando consideração as nuances que o Dr. Paulo Raye levantou, que no orçamento obrigatório e do IPTU progressivo, justamente para que o mais rico pague mais e o mais pobre pague menos e isso significa distribuição de justiça social. De posse da palavra o Vereador Dr. Neto disse a todos que ficou assustado ao perceber que de 2009 a 2010, a arrecadação do município saiu de 1 milhão e duzentos para quatro milhões e duzentos, ou seja, quadruplicou em três milhões anualmente e o que lhe deixa mais estarecido é que não houve queda de arrecadação, sendo que a inadimplência estava na casa dos 50% em 2009 e em 60% em 2008, por isso é preciso sentar com o Prefeito e descobrir mecanismos que propicie o saneamento da inadimplência, porque ao meu ver essa não é a melhor solução. Salientou que se só por uma questão técnica, se acolhermos a emenda, nós inviabilizaremos todo o processo. Salientou ainda, dentre outras colocações que não devemos nos esquecer que legislação é uma coisa técnica mas estamos tratando de procedimentos públicos e que toda legislação está amarrada, que a margem de liberdade de nós legisladores não é irrestrita. Nesse momento foi aparteado pelo Vereador Reinaldo Silva (chocolate) que argüiu porque dessa divergência toda, vez que a coisa é tão técnica, como foi exposto pelo ilustre Vereador, nós deveríamos ter sido chamados, para participar, discutir, pois assim hoje não estaríamos discutindo isso aqui, pois fala-se em quarenta, mas não sabemos que quarenta é o teto máximo, que ainda não vimos nenhum dado, que comprove, com o devido respeito àqueles que fizeram o levantamento, que são técnicos em essência, mas não vimos nenhum número que seja quarenta por cento, por isso é que estamos sugerindo, porque quem dá quarenta dá cinquenta, dizendo ainda que, se for para colaborar com a sociedade mesmo que volte o projeto e comece de novo, pois assim é a proposta do Prefeito de valorizar e engrandecer a Barra e quanto mais as pessoas saírem desse estágio de inadimplência e pagar seu IPTU todos irão ganhar e se houver uma possibilidade que permita rediscutir o assunto, quem sabe até sessenta, setenta, a gente tem mais é que voltar atrás e começar de novo, pois estaremos facilitando para o nosso povo e nossa gente. De posse da palavra

o Vereador Dr. Neto, disse que na questão de técnica, gostaria de lembrar que os projetos estão à disposição de 3 a 4 dias e que cada Vereador dentro de suas limitações, deve procurar de inteirar das matérias, mesmo porque sem entender muito de técnica, devem tomar conhecimento das matérias, pois o trabalho do vereador não se resume apenas no trabalho em Plenário, por isso que os projetos devem estar em nossas mãos com antecedência, para que cada um possa se informar essa coisa da tecnicidade, para que possamos nos informar mais sobre essas questões, para a gente possa falar e dar opiniões, com conhecimento daquilo que estamos discutindo, momento em que fez outras considerações, citando inclusive o Art. 14 de Lei de Responsabilidade Fiscal e assim encerrou suas palavras, quando foi aparteado pelo Vereador Dr. Paulo Raye que disse, se uma pessoa ganha 5 mil, gasta 5 mil, se ganha 2 mil, gasta 2 mil, ou seja, a pessoa gasta aquilo que ganha e assim é a temática da arrecadação financeira e uma queda na arrecadação iria inviabilizar, por exemplo todos os médicos que estão nos Postos de Saúde, todo o Pronto Socorro que está trabalhando hoje com déficit, porque tudo que se faz no Pronto Socorro custa dinheiro, salientando que está defendendo o projeto do Prefeito, pois devemos saber o impacto que tal medida vai causar na Prefeitura, que poderemos dar cem por cento de isenção, mas se corre o risco de ir amanhã no Pronto Socorro e não ter médico, vai no seu posto de saúde não tem medicamento e aí você vai reclamar com quem? Disse ainda que está querendo colocar uma coisa muito simples, a Prefeitura não pode enformar o povo, mas ela precisa de recursos, para dar uma boa qualidade de vida à população precisa de dinheiro. Para manter médicos nos Postos de Saúde e Pronto Socorro é caro e hoje tem médicos em todos os Postos de Saúde. Disse ainda que se o desconto fosse maior ele iria pedir revisão, para estudar se isso não iria interferir no seu trabalho de médico, pode dar o desconto que quiser que queremos saber com o vai ficar o povo. De posse da palavra o Vereador Reinaldo Silva disse, se dirigindo ao Vereador Dr. Paulo Raye que talvez ele não tivesse entendendo o que está acontecendo, mas que o que foi apresentado pelo próprio poder executivo, pela própria bancada dos senhores é que estamos procurando aqui, uma metodologia para se melhorar a arrecadação do município, para pagar os médicos, para colocar os enfermeiros, os agentes de saúde, e que a inadimplência hoje passa dos seis milhões de reais, momento em que foi interpelado pelo vereador Dr. Paulo Raye, que disse que sua bancada era os 15 vereadores, e que suas palavras dirigidas a ele dessa forma seria uma falta de respeito, surgindo assim uma breve discussão. Nesse momento o Senhor Presidente alertou o Vereador Reinaldo Silva que seria a quarta vez que ele e usou aparte e que seu tempo foi esgotado, quando solicito que encerrasse sua fala. Concluindo o Vereador Reinaldo Silva explicou que o intuito seria de colocar uma metodologia para encontrar uma forma do município arrecadar mais e que caia essa defasagem de onde milhões de reais. Nesse momento o Vereador Dr. Geralmino (Neto), também encerrou suas palavras com agradecimentos. O Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Weliton (Mandioquinha) que disse não entender o motivo da discussão, sugerindo porque não se vota a emenda de cinquenta por cento, pois se ela passar e a equipe econômica faça um estudo e se ela não for compatível o Prefeito tem a caneta na mão, ele pode vetar. Nesse momento o Presidente convidou o Vice Presidente para ocupar a Presidência e no mesmo momento solicitou o uso da

palavra, no mérito das matérias, sendo autorizado pelo Presidente em exercício. Disse ele que gostaria de lembrar aos nobres pares e a população presente, que esse desconto do IPTU veio pelo anseio da população de Barra do Garças, que deixou de recolher onde milhões de reais, nós saímos em campanha, de casa em casa, de pé no chão, conversando com a população e que em cada casa que a gente chegava, falava-se em IPTU, juntamente com o Vereador Odorico (Kiko) entramos na justiça, o processo está parado lá no desembargador. Esse Projeto quando ele chegou no fator 40%, foi através de um estudo feito junto ao Tribunal de Contas, à AMM, PARA QUE O Prefeito não cometesse ato de improbidade administrativa, porque renúncia de receita é ato de improbidade administrativa, Portanto a população está ganhando 100%, está ganhando desconto das multas e juros dos processos que está lá no Fórum, de pessoas que foram injustiçadas pelo governo passado que aumentou muito o IPTU e as pessoas não tiveram como pagar, portanto esses 40% é o máximo que o município pode arcar e por isso que o Líder do Prefeito Vereador Odorico (Kiko) solicitou da bancada de sustentação que se votar contras as emendas, pois se as mesmas forem aprovadas, vai ter que se fazer um novo estudo e que a Prefeitura tem que arrecadar, para manter a cidade. Nesse momento conclamou a todos a votar contra as emendas, por uma questão de justiça ao povo de Barra do Garças, quando encerrou suas palavras agradecendo a todos. De volta ao exercício da Presidência, o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa n.º 001/13, de 17 de janeiro de 2013, de autoria dos Vereadores Júlio Cesar, José Maria e Reinaldo Silva. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que recebeu aprovação, em seguida, a votação do Parecer da Comissão de Economia a Finanças, que também recebeu aprovação. Colocando em votação o mérito da Emenda, que obteve 09(nove) votos em favor de sua rejeição. O Presidente passou a palavra ao Vereador Odorico (Kiko) que disse que por uma questão técnica, como o Projeto n.º 002/13, exige "Quórum" qualificado, ou seja 2/3 (dois terços), pede que o Projeto do IPTU seja colocado em separado pela questão do voto qualificado e que os outros projetos que são por maioria simples, sejam votados em bloco, reforçando essa informação ao Plenário. O Senhor Presidente citou que estaria de posse dos projetos n.º 009/13, 008/13, 007/13, 010/13 e 011/13, que já foram discutidos e os quais foi solicita a votação em bloco pelo líder do Prefeito Vereador Odorico (Kiko). Colocou em votação o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, dos referidos projetos, que recebeu aprovação unânime. Em seguida colocou em votação a Comissão de Economia e Finanças, que recebeu aprovação unânime. Em seguida colocou em votação o méritos dos projetos, momento em que concedeu a palavra ao Vereador Odorico(Kiko) dizendo que os projetos ora apresentados tem haver com o primeiro item do projeto de governo, apresentados à comunidade, quando da Campanha Eleitoral, que dizia o seguinte: nós nos comprometemos retirar do fórum e do ministério público, todos os processos contra o município, no que tange ao descumprimento das obrigações do Poder Público, em atender as pessoas carentes, especialmente na área da saúde, para dar solução e garantir os direitos delas, cumprindo assim o dever do município, após o que poderá pedir extinções dos processos de IPTU/ISSQN. Diminuir os tributos vencidos, bem como nos exercícios vindouros, retirar os processos de execução que estão no fórum e renegociar a dívida

de todos os contribuintes, reavaliar os valores da planta do IPTU de forma que os municípios possam pagar o preço justo. Esse é o primeiro ponto do plano de governo Roberto Farias, portanto, com vinte dias de governo, estamos trazendo isto para esta Casa de Leis. Disse ainda que a equipe técnica, nesses vinte dias, se debruçou sobre isso, para apresentar a nós uma proposta, portanto, teremos a chance de renegociar essas dívidas, teremos a chance de um percentual um pouco maior de desconto, para reequilibrarmos a justiça social no que tange aos descontos e aos pagamentos do IPTU, portanto esse ponto é fundamental, para que os compromissos de governo, possam ser respeitados, e feito isso é importante nós debatermos algumas questões que foram levantadas, para que isso acontecesse vocês repararam que os projetos ligados à LDO, ao PPA e a LOA, indicavam alteração do capítulo 24 dessas três leis, porque as mesmas não previam nenhum centavo para o contribuinte barra-garcense, a lei apresentava os cálculos até 2012 e que a Câmara e Poder Executivo tem a obrigação de votar essas leis, que as mesmas tem que prever, evidentemente, a previsão pode furar, pois pode-se arrecadar mais ou menos, dependendo de uma série de fatores, após outras considerações reafirmou a seriedade que envolve esse processo, que não é uma brincadeira, dizendo que espera muito que haja essa compreensão, salientando que é muito mais difícil ser democrático que ser autoritário, a gente cansou de votar coisa aqui de cima pra baixo, mas é muito mais divertido fazer o parlamento caminhar, pensar, discutir, chegar ao limite, muitas vezes alguém ficou mais bravo, no limite da encrenca, mas espero a gente vai se respeitar, esperamos que sejam quatro anos de muita ação, mas de muito respeito. Explicou ainda que para fazer essas modificações no capítulo 24, teve que fazer uma previsão orçamentária, estabelecer uma relação de impacto financeiro, algo como, perder dinheiro para ganhar dinheiro, citando ainda outras questões de inadimplência pois muita gente não pagou o IPTU pelo fato de estarem descontentes, com a forma de que como as coisa foram feitas, mas acredita que as pessoas vão pagar seu IPTU nessa nova administração, por estarem se sentindo mais prestigiadas e respeitadas com cidadãos. Dando continuidade ele citou o Projeto n.º 011, se dirigindo ao Vereador Julio Cesar, dizendo que estabelece os créditos para o pagamento dos credis fiscais, que visa garantir as isenções, momento em que foi interrompido pelo Vereador Julio Cesar, que se desculpou e disse que necessitava de se ausentar por um instante. O vereador Odorico (Kiko) ainda fez outras considerações sobre o assunto e finalizou suas palavras. O Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Celson Sousa que inicialmente esclareceu que foi um dos que votou as favor a essa reavaliação dos imóveis de Barra do Garças, que com sequentemente aumentou o valor do IPTU, mas que mesmo estando em viagem, recentemente, atendeu a convocação para esta Sessão, onde tramitaria o Projeto que dá o desconto no IPTU, para beneficiar a população de Barra do Garças, e que por isso fez questão de estar presente, para corrigir um erro, que por ser inexperiente, n aquele momento votou favorável. Disse ainda que na última campanha eleitoral teve a oportunidade de ver o prejuízo em ter votado naquele projeto do aumento do IPTU, mas que agora está votando com tranquilidade, ciente que vai amenizar parte desse prejuízo que fizemos o povo de Barra do Garças passar e que por isso, deixou de viajar para estar presente na Sessão, momento em que agradeceu e encerrou suas palavras. O Presidente passou a palavra

ao Vereador Reinaldo Silva que, mesmo sendo derrotado na questão das emendas, é favorável ao Projeto, mesmo que o que está acima disso tudo é a cidade de Barra do Garças, encerrando assim suas palavras. O Presidente passou a palavra ao Vereador Dr. Geralmino (Dr. Neto) que se dirigiu ao Plenário, dizendo que não está aqui como advogado, mas que pode até ser censurado pelos colegas, mas tem a opinião própria e que aqui está em favor do povo e essa discussão não é exclusivamente do nosso município, há muito se discute se os advogados públicos têm ou não direito aos honorários de sucumbência, mas que particularmente entende que advogado que recebe os honorários do ente público ele já é remunerado, vez que ele é pago pela população, por isso há uma possibilidade, em estudo ao Regimento Interno, do Plenário fazer uma emenda supressiva na lei que concerne ao pagamento dos honorários, quanto às custas processuais nós não teríamos competência, visto que as custas pertencem ao Poder Judiciário, mas no que tange os honorários de sucumbência deveríamos suprimir, pois na gestão passada isso ocorreu, na questão das pessoas em dívida com o IPTU, que estariam sujeitas ao pagamento dos honorários de sucumbência, portanto, propõe ele a iniciativa do Plenário em suprimir da lei a questão que trata dos honorários de sucumbência. Momento em que foi interrompido pelo Presidente que lhe disse que poderemos votar o Projeto como assim está e que num momento oportuno, faremos a modificação proposta por ele. Na sequência o Presidente colocou em votação o mérito dos projetos n.º 009/13, 008/13, 007/13, 010/13 e 011/13, que receberam aprovação por unanimidade de votos. De posse da palavra o Vereador Dr. Paulo Raye solicitou o envio de um ofício à Prefeitura, para que fosse realizado o patrolamento da estrada entre o Jardim Palmares e o povoado de Voadeira. Momento em que foi o Vereador Julio Cesar disse que já foi solicitado ao Secretário Cesar Magrini, que prometeu a realizar tais serviços. O senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2013, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após votação recebeu aprovação unânime. Em seguida colocou em discussão e em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças do referido projeto, que após votação, recebeu aprovação unânime. Na sequência colocou em discussão e em votação o Mérito do projeto, quando cedeu a palavra do Vereador Odorico (Kiko) que fez explanação sobre o referido projeto, na questão financeira, orçamentária, de legalidade e da necessidade de votar essa matéria, inclusive salientando a questão do "quórum qualificado". Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o mérito do Projeto, que recebeu aprovação unânime. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, exarado ao Projeto de Lei n.º 005/13, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que em votação recebeu aprovação unânime, Colocou também em discussão e em votação o Parecer da Comissão de Economia e Finanças, do referido Projeto, que recebeu aprovação unânime, colocando em votação o mérito do projeto, o mesmo recebeu aprovação unânime. Em seguida colocou em discussão e em votação

Projeto de Lei n.º 006/13, de 15 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Nesse momento foi cedida a palavra ao Vereador Odorico (Kiko), que esclareceu que o referido projeto é o dá ação social, que tem uma explicação lógica: Programa é diferente de Projeto. Para os Programas o processo tem princípio, meio e fim e que contrata-se por um prazo determinado, quando acaba o convênio, acaba o dinheiro e o pessoal vai embora. No projeto temos pessoal para o CREAS, CRAS, IGD, PROJOVEM/PETI/ESTAÇÃO JUVENTUDE, são contratados pelo dinheiro do convênio, em nível de Estado ou de União, acabando o convênio encerra-se tudo, assim como acontece com o programa segundo tempo, e se o pessoal não for contratado o convenio e o dinheiro fica parado e acaba voltando para o Estado ou para União, quando encerrou suas palavras. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao referido projeto, que recebeu aprovação unânime. Seguindo colocou em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças ao referido projeto, que recebeu aprovação unânime. Logo após colocou em votação o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em votação o Mérito do projeto, o mesmo recebeu aprovação unânime. Na sequencia o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação o **Projeto de Lei nº 012/2013**, de 17 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO XI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebeu aprovação unânime. Em seguida colocou em votação o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, sendo aprovado por unanimidade. Colocou também em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças, que recebeu aprovação unânime, logo após colocou votação do mérito do projeto, que recebeu sua aprovação por unanimidade de votos. Na sequencia o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação o **Projeto de Lei nº 013/2013**, de 17 de janeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA DO LAR DA PROVIDÊNCIA”. Em votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que recebeu aprovação unânime, Colocou também em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças, que recebeu aprovação unânime, logo após colocou votação do mérito do projeto, que recebeu sua aprovação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário, o pedido de Indicação do Vereador Reinaldo Silva, pedindo assim permissão aos vereadores, na possibilidade de incluir a referida matéria na pauta da Sessão, que em consulta ao Plenário foi deliberada a autorização para o trâmite de matéria. Passou a palavra do 1º secretário para a leitura da indicação, que



solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal, para que o mesmo possa encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei versando sobre a instituição de campanha de estímulo ao pagamento do IPTU, denominado IPTU Premiado, objetivando o incremento da arrecadação e conseqüentemente a ampliação das obras para a população. Terminada a leitura o senhor Presidente declarou aprovada a referida Indicação, informando ao autor da matéria que o Vereador Ailton Alves Teixeira (Biroska) manifesta o desejo de assinar a mencionada matéria como co-autor, informando ainda que a Indicação é de n.º 001/13. Terminada a Ordem do Dia o Presidente passou a palavra livre e constatando não haver nenhum Vereador inscrito, declarou encerrados os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá assinatura de quem de direito.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Handwritten signature in blue ink]